

PORTARIA 1206/2005

*“Dispõe sobre instauração de
Comissão Verificatória”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

Artigo 1º - *Instaurar Comissão Verificatória para análise
do processo de n º 1936/02, visando rever o ato de aprovação da obra de
propriedade do Sr. Olívio Manoel de Souza Ávila, na Praia Preta, São
Sebastião.*

Artigo 2º - *Designar os servidores abaixo para, sob a
Presidência do primeiro, comporem a “Comissão Verificatória”:*

*Presidente – THALES GUILHERME CARLINI
Membro – OSCAR JULIO DA SILVEIRA JUNIOR
Membro – SUELI STROPP*

Artigo 3º - *A Comissão ora designada deverá apresentar
Parecer Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, fazendo jus à gratificação
mencionada na Lei Municipal n º 1.346/99.*

Artigo 4º - *A presente Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião, 06 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

TGC/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.